



PORTARIA Nº 113–GD/IFAM/CTB/2022, DE 27 DE ABRIL DE 2022.

O **DIRETOR GERAL** do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ-**CAMPUS TABATINGA**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a PORTARIA N.º 1.137-GR/IFAM/2019, publicada no DOU Nº 102, de 29/05/2019, Seção 2, pág. 31, e:

CONSIDERANDO o teor **DESPACHO Nº 20267/2022 - DAPI/CTB**, de 25 de abril de 2022, referente ao Processo: Processo: 23443.005559/2021-55, de 12/04/2021.

CONSIDERANDO o que preceitua o Art. 21, Inciso III da Instrução Normativa Nº 5, de 25 de maio de 2017;

RESOLVE:

I – ALTERAR, a partir da presente data, a EQUIPE DE PLANEJAMENTO para contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva nos aparelhos de ar condicionados do IFAM/Campus Tabatinga:

FUNÇÃO NA EQUIPE	SERVIDOR(A)	CARGO	SIAPÉ
Integrante Requisitante	Alcemir Soares da Silva	TAE	2113999
Integrante Técnico	Aracely Peres Ospina	TAE	1381694
Integrante administrativo	Cindy Naila Alves Grandes	TAE	2299010

II – TORNAR SEM EFEITO, a partir da presente data, a PORTARIA Nº 075-GD/IFAM/CTB/2021, DE 13 DE ABRIL DE 2021.

III - AO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO para que acompanhe e tome as providências que se fizerem necessárias.

IV – À Coordenação de Gestão de Pessoas - CGP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.


Prof. Me. Nicolas Andretti de Souza Neves
Diretor Geral – IFAM/Campus Tabatinga
Port. N.º 1.137-GR/IFAM/2019